

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, DO DIA 26/07/2021. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, via webconferência. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Eucídio Pimenta Arruda, Subcoordenador do Programa; Júlio Emílio Diniz Pereira, Coordenador do Doutorado Latino-Americano; Maria de Fátima Cardoso Gomes, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Meily Assbu Linhales, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Arnaldo de Moura Vaz da Silva, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Mônica Maria Farid Rahme, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Tânia de Freitas Resende, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Lívia Maria Fraga Vieira, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Renata Lima Aspis, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Antônio José Lopes Alves, Coordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Wallison Fernando Nonato da Cruz, Denise Gonçalves da Cruz (suplente), Moisés Giordano Mazza (suplente) e Rosana da Silva Pereira (suplente). Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com os **INFORMES: 1. Internos ao PPGE: 1.1 Ações Afirmativas:** A Profa. Rosimar agradeceu a presença da Profa. Mônica Rahme representando excepcionalmente a Comissão de Ações Afirmativas, a pedido, com direito a voz, especialmente nas discussões relativas ao processo seletivo de 2022. Informou, ainda, que a Profa. Mônica encaminhou, em nome da Comissão de Ações Afirmativas, alguns pontos que foram destacados pela Comissão a partir das reuniões realizadas com as linhas de pesquisa, os quais pediu que fossem considerados durante o processo seletivo 2022. **1.2 Oferta de disciplinas PPGE 2021/2:** a Profa. Rosimar lembrou que foi enviado email a todos os professores do Programa relativo à oferta de disciplinas para 2021/2 e pediu para os representantes docentes reforçarem em suas respectivas linhas a importância do cumprimento dos prazos, bem como da Resolução nº 05/2020 do PPGE que dispõe sobre a oferta de vagas para disciplinas isoladas. O período para envio da oferta via intranet do Programa é de 23 a 30/07. **1.3 XVII Encontro Pesquisa FaE/UFGM:** A Profa. Rosimar pediu aos professores que confirmem o Edital NAPq/FaE a ser publicado em breve. Recomendou que a participação dos discentes seja incentivada e informou que orientadores de discentes com trabalhos aprovados deverão participar como mediadores das mesas. O evento acontecerá em outubro coincidindo com a Semana do Conhecimento. **1.4 Ofício PRPG retorno**

híbrido: A Profa. Rosimar informou sobre o Ofício enviado pela PRPG referente à discussão sobre um possível retorno híbrido das atividades na UFMG para conhecimento e acompanhamento das discussões e deliberações da FaE. Lembrou a todos que haverá reunião Interdepartamental para tratar desse ponto de pauta. **1.5 Regulamentação doutorado e mestrado interinstitucional:** A Profa. Rosimar informou que está sendo elaborada uma resolução para regulamentar e estabelecer critérios de seleção das propostas de Mestrado e Doutorado Interinstitucional recebidas pelo PPGE. A resolução será pautada em breve para deliberação do Colegiado. **1.6 Eleição de novos coordenadores das linhas de pesquisa:** A Profa. Rosimar pediu que a questão seja discutida nas linhas, já que os mandatos se encerram em agosto. Solicitou a observação dos dispositivos da Resolução PPGE nº 04/2020 e informou que o Edital será publicado em 10/08. **1.7 Estágio de docência:** A Profa. Rosimar solicitou a observância da Resolução PPGE nº 06/2020, a qual dispõe que o supervisor do estágio de docência deve ser docente credenciado no PPGE, preferencialmente o orientador do aluno. **1.8 ACC e PAP:** A Profa. Rosimar pediu a atenção das linhas, pois o cumprimento de ACC e PAP é condição para integralização dos créditos. Solicitou aos docentes que observem as Resoluções PPGE nº 02/2007 e nº 01/2019. **1.9 Relatório Sucupira:** A Profa. Rosimar informou que o relatório foi concluído e salientou a importância de se fomentar a discussão nas linhas sobre a avaliação quadrienal do PPGE. As Profas. Andrea Moreno e Vanessa Neves participarão da reunião do Colegiado de 09/08 para informes e discussão do processo avaliativo pelo qual o PPGE está passando. Solicitou às linhas a formulação de questões objetivas para debate na reunião. **1.10 Sistema de automação do processo seletivo PPGE:** A Profa. Rosimar informou para conhecimento e planejamento do trabalho pelas linhas e respectivas comissões de seleção que o sistema do processo seletivo está sendo atualizado. A partir deste ano, o barema para avaliação do currículo será inserido ao sistema do processo seletivo para que sejam lançadas as notas de cada item. Além disso, os candidatos terão acesso às fichas de avaliação pelo sistema, bem como ao link para acessar a sala virtual onde ocorrerá a defesa oral do projeto de pesquisa. Notas e links deverão ser informados no próprio sistema pelo professor referência da linha. **1.11 Convênio Dinter UFPI:** A Profa. Rosimar pediu para a Profa. Livia informar ao Colegiado sobre o andamento da minuta do convênio e plano de trabalho. A Profa. Livia relatou que os trâmites para a aprovação do convênio estão em andamento e que, em breve, o processo será encaminhado à PROPLAN via SEI. **1.12 Avaliação CAAP para credenciamento de docentes 2019/2021:** A Profa. Rosimar informou ao Colegiado a lista de professores a serem avaliados no triênio 2019/2021 para conhecimento, atualização do *Currículo Lattes* e verificação das linhas quanto ao cumprimento da Resolução PPGE nº 01/2020.

Professor	Última	Situação
01- DANUSA MUNFORD	2019	Permanente
02- LUIZ GUSTAVO FRANCO	2019	Permanente
03- SILVANIA SOUSA DO NASCIMENTO	2019	Permanente
04- JOSÉ ANGELO GARIGLIO	2019	Permanente
05- JULIO EMILIO DINIZ PEREIRA	2019	Permanente
06- ANDREA MORENO	2019	Permanente
07- MEILY ASSBU LINHALES	2019	Permanente IOV
08- ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA	2019	Permanente
09- MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA	2019	Permanente
10- VANESSA FERRAZ ALMEIDA NEVES	2019	Permanente
11- GILCINEI TEODORO CARVALHO	2019	Permanente IOV
12- SARA MOURÃO MONTEIRO	2019	Permanente IOV
13- GERALDO MAGELA PEREIRA LEAO	2019	Permanente
14- LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES	2019	Permanente
15- MIRIA GOMES DE OLIVEIRA	2019	Permanente IOV

16- RODRIGO EDNILSON DE JESUS	2019	Permanente
17- SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA	2019	Permanente
18- ADRIANA MARIA CANCELLA DUARTE	2019	Permanente
19- MARIA ROSIMARY SOARES DOS SANTOS	2019	Permanente IOV
20- SAVANA DINIZ GOMES MELO	2019	Permanente
21- ANTÔNIO JOSÉ LOPES ALVES	2019	Colaborador
22- FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO	2019	Permanente
23- LUIZ PAULO RIBEIRO	2019	Colaborador
24- MONICA MARIA FARID RAHME	2019	Permanente
25- ANA LYDIA BEZERRA SANTIAGO	2019	Permanente
26- REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS	2019	Permanente
27- MARIA ALICE DE LIMA GOMES NOGUEIRA	2019	Permanente
28- MARIA TERESA GONZAGA ALVES	2019	Permanente

2 Das agências externas **2.1 Recursos custeio PROEX:** A Profa. Rosimar relatou que os recursos de custeio do PROEX foram informados e serão depositados junto com a requisição de uma série de procedimentos internos. As providências já foram cumpridas. Solicitou que seja feita discussão nas linhas de pesquisa com vistas à deliberação sobre proposta orçamentária a ser submetida ao Colegiado em breve pelo Conselho Gestor de Recursos do PPGE. Para isso, pediu a observância da Resolução PPGE nº 02/2021. O total de recursos de custeio informados para depósito ainda a se realizar foi de R\$259.614,00. **2.2 Solicitação SEE/MG de informação sobre cursos do PPGE nas áreas de educação e gestão** – A Profa. Rosimar informou, para conhecimento e posicionamento sobre eventual demanda futura de formação, que o PPGE recebeu um ofício da PRPG com base na demanda da SEE/MG de informações a respeito da estrutura instalada para a oferta de cursos. Já foi feita divulgação da demanda pela Diretoria da FaE e está sendo finalizada uma primeira proposta. A Profa. Rosimar esclareceu que esse informe foi feito paralelamente ao processo que está ocorrendo na FaE sobre proposição de cursos de aperfeiçoamento. O PPGE prestou informação de que oferta os cursos de Mestrado e Doutorado, inclusive vagas suplementares para indígenas e pessoas com deficiência, e DLA. **2.3 ANPED: o futuro do Financiamento da Pós Graduação em Educação** – A Profa. Rosimar divulgou a *live* que acontecerá no dia 28/07, às 16:00, no canal da ANPED do Youtube e sugeriu que cada linha de pesquisa tivesse um representante para que seja pensada essa perspectiva de futuro em relação às agências de fomento. Finalizados os informes, a Profa. Rosimar iniciou a **PAUTA: 1. Deliberação sobre a ata da reunião do Colegiado de 12 de julho de 2021** – A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado. **2. Deliberações sobre as aprovações da coordenação *ad referendum* do Colegiado:** A Profa. Rosimar esclareceu que todas as aprovações *ad referendum* foram feitas considerando o critério de urgência quanto ao prazo de execução do objeto requerido. **2.1. aprovação de bancas de Qualificação:** (a) EFRAIM LOPES SOARES, matrícula 2018656532, orientando de Rosimar de Fátima Oliveira, dia 19/08/2021. **2.2. aprovação de banca de doutorado:** (a) BÁRBARA ELISA SANTOS CARVALHO LUZ, matrícula 2017654560, orientanda de Silvania Sousa do Nascimento, dia 18/08/2021. (b) DALVIT GREINER DE PAULA, matrícula 2017654838, orientando de Luciano Mendes de Faria Filho, dia 30/07/2021. **2.3. aprovação de banca de mestrado:** (a) FABÍOLA APARECIDA FARIA RIBEIRO, matrícula 2019650139, orientanda de Vanessa Ferraz Almeida Neves, dia 16/07/2021. (b) GLEICE APARECIDA DE MORAES LIMA, matrícula 2019650180, orientanda de Filipe Santos Fernandes, dia 15/07/2021. (c) FLÁVIA LUÍZA DE FREITAS ALBUQUERQUE, matrícula 2019650147, orientanda de Maria de Fátima Cardoso Gomes, dia 06/08/2021. **2.4. prorrogação de prazo para exame de qualificação:** (a) JONAS ANTÔNIO FRANCISCO, matrícula 2018707730, orientadora MARIA

ROSIMARY SOARES DOS SANTOS, a nova data será 26/07/2021. (b) EFRAIM LOPES SOARES, matrícula 2018656532, orientador(a): ROSIMAR DE FATIMA OLIVEIRA, a nova data será 31/08/2021. (c) EDUARDO SANTOS ARAÚJO, matrícula 2018656524, orientador(a): ROSIMAR DE FATIMA OLIVEIRA, a nova data será 31/10/2021. **2.5. aprovação de relatório final de estágio docência:** (a) Neusa Maria Silva, matrícula 2017654773. (b) YUDI ESMERALDA PARDO MURCIA, matrícula 2017669681. **2.6. credenciamento de coorientador:** (a) Prof.(a) Dr.(a) Gabriel Mancera Ortiz como coorientador do(a) aluno(a) EDNA PAOLA FRESNEDA PATIÑO, matrícula 2021650701, orientanda de JUSSARA DE LOIOLA ARAÚJO. (b) Dr.(a) Priscila de Oliveira Coutinho como coorientador do(a) aluno(a) LUIZA MASCARELLO, matrícula 2020651275, orientadora MARIA AMÁLIA DE ALMEIDA CUNHA. (c) prof.(a) Dr.(a) Maria Rosimary Soares dos Santos como coorientador do(a) aluno(a) LARISSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2020654584, orientadora ADRIANA MARIA CANCELLA DUARTE. (d) Prof.(a) Dr.(a) Adriana Pereira Araújo Borges como coorientador do(a) aluno(a) CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 2021654596, orientadora RAQUEL MARTINS DE ASSIS. (e) Prof.(a) Dr.(a) Michele Aparecida de Sá como coorientador do(a) aluno(a) AUGUSTO CÉSAR CARDOSO MENDES, matrícula 2021651961, orientadora TAÍSA GRASIELA GOMES LIDUENHA GONÇALVES. (f) Prof.(a) Dr.(a) Michele Aparecida de Sá como coorientador do(a) aluno(a) WELDER RODRIGO VICENTE, matrícula 2021653212, orientadora TAÍSA GRASIELA GOMES LIDUENHA GONÇALVES. (g) Prof.(a) Dr(a) Juliana Miranda Filgueiras como coorientador do(a) aluno(a) LARISSA FREIRE PEREIRA, matrícula 2020651593, orientadora MÔNICA YUMI JINZENJI. **2.7. aproveitamento de créditos de disciplinas isoladas e/ou eletivas:** (a) SIWE ALVES BRAZ, matrícula 2019650384. (b) SANIWÊ ALVES BRAZ, matrícula 2019651941. (c) MARINA MEDRADO CORREIA, matrícula 2019655211. (d) JEFERSON REIS SANTOS, matrícula 2019650171. **2.8. relativas ao Pós Doutorado:** **2.8.1. requerimento de prorrogação de prazo:** (a) Ivanete Bernardino Soares, supervisora Maria Zélia Versiani, até 31/12/2021. (b) Juliano Guerra Rocha, supervisora Francisca Izabel Pereira Maciel, até 31/08/2022. (c) Magali Aparecida Silvestre, supervisor Júlio Emílio Diniz Pereira, até 31/10/2021. **2.8.2. requerimento de finalização:** (a) Cecília Vieira do Nascimento, supervisora Isabel de Oliveira e Silva. (b) Leandro de Oliveira Souza, supervisora Jussara de Loiola Araújo. **2.8.3. requerimento de autorização e matrícula:** (a) Ana Carolina Machado Ferrari, supervisora Mônica Farid Rahme. (b) Daniele Cristina de Souza, supervisora Maria Isabel Antunes Rocha. Votação em bloco do ponto 2.1 ao 2.8. Aprovado por unanimidade. **3. Deliberação sobre o processo seletivo:** **3.1 Edital Mestrado e Doutorado Suplementar:** A Profa. Rosimar explicou que faria a leitura do edital a partir do preâmbulo e colocaria o texto para votação por partes. Colocados em votação, o preâmbulo e o item 1 foram aprovados por unanimidade. O item 2 do edital diz respeito às vagas. A Profa. Rosimar atentou para a ausência de vagas de doutorado para pessoas com deficiência e perguntou se alguma das linhas poderia preencher essa lacuna. A Profa. Mônica Rahme assumiu a vaga de doutorado para pessoas com deficiência. A Profa. Rosimar colocou em votação o item 2 com a inclusão de uma vaga de doutorado para pessoas com deficiência na linha Psicologia, Psicanálise e Educação. O item 2 foi aprovado por unanimidade. Passando para os itens 3.1 e 3.2, a Profa. Rosimar abriu a palavra para o Colegiado e sugeriu manter o processo seletivo para vagas suplementares sem cobrança de taxa de inscrição. Em seguida, colocou em votação os itens 3.1 e 3.2 em concordância com a não cobrança da taxa, assim como está no edital. Os itens 3.1 e 3.2 foram aprovados por unanimidade. Após a leitura dos itens 3.3 a 3.8, perguntou se o Colegiado tinha dúvidas ou destaques. Diante da ausência de manifestações, abriu a votação e os itens 3.3 a 3.8 foram aprovados por unanimidade. No item 3.9, a Profa. Rosimar sugeriu a retirada do *Currículo Lattes* da lista de documentos exigidos ao candidato no momento da inscrição

e abriu a palavra para as considerações, dúvidas e destaques. A Profa. Mônica destacou que, no caso do edital suplementar, é preciso buscar uma forma de valorizar a trajetória do candidato, não dando tanto peso ao projeto em relação ao memorial. A Profa. Tânia sugeriu a retirada da palavra “obrigatoriamente” no item referente às partes que compõem o projeto de pesquisa, como foi feito no caso do edital regular. A Profa. Vanessa sugeriu que o item sobre as partes que compõem o projeto ficasse apenas como uma orientação ou sugestão para o candidato. A Profa. Maria de Fátima disse não ser a favor de colocar o item como sugestão. Argumentou que os mesmos itens deveriam ser mantidos e que os candidatos deveriam ser tratados como diferentes, mas com a mesma capacidade de produzir os projetos que os candidatos que concorrem ao edital regular, colocando, no entanto, maior peso no memorial. A Profa. Vanessa explicou que ela não está julgando a capacidade dos candidatos em produzir um projeto de pesquisa, mas questionando o fato de que o edital abre a possibilidade para que o candidato apresente o projeto em língua indígena, mas, ao mesmo tempo, exige um gênero que não existe nessas línguas. A Profa. Rosimar colocou em votação a exclusão do *Currículo Lattes* da lista de documentos exigidos para a inscrição. Proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a exclusão da palavra “obrigatoriamente” no item 3.9.1. Proposta aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em votação a exclusão do termo “nesta ordem” no item 3.9.1. Proposta aprovada por unanimidade. A Profa. Rosimar perguntou às Profas. Vanessa e Mônica se elas gostariam de manter a proposta de deixar os itens do projeto como uma sugestão, incluindo a palavra “opcionalmente” ao item 3.9.1. Ambas responderam que não era necessário. A Profa. Rosimar colocou em votação o restante do bloco, o qual foi aprovado por unanimidade. Após leitura pela Profa. Rosimar, o item 4 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No item 5, a Profa. Rosimar apresentou a proposta de substituir a média pela soma das notas, a exemplo do que foi discutido e aprovado para o edital regular. A Profa. Mônica sugeriu, no item 5.3.1, diminuir a pontuação do projeto de pesquisa e aumentar a pontuação do memorial, atribuindo 80 pontos para o projeto e 120 para o memorial. A Profa. Rosimar colocou em votação a proposta de alteração da pontuação feita pela Profa. Mônica, a qual foi aprovada por unanimidade. No item 5.3.1.1, a Profa. Rosimar perguntou ao Colegiado qual seria a pontuação dos itens do projeto para que passassem a somar 80 pontos. As Profas. Vanessa e Mônica sugeriram que fossem mantidos os critérios sem pontuação. A Profa. Rosimar colocou em votação a exclusão da pontuação nos subitens do item 5.3.1.1, o que foi aprovado por unanimidade. A exclusão do item 5.3.1.3 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Profa. Rosimar colocou em votação os itens 5.3.1 a 5.3.5, os quais foram aprovados por unanimidade. No item 5.3.6, o Prof. Gilcinei sugeriu a alteração da frase “Defesa Oral ou pela Língua Brasileira de Sinais do Projeto de Pesquisa e do Memorial” para “Defesa Oral do Projeto de Pesquisa e do Memorial, quer em língua portuguesa, quer em Libras”. A Profa. Vanessa questionou por que não poderiam ser consideradas também as línguas indígenas. O Prof. Gilcinei indagou se isso não dificultaria a composição das bancas. A Profa. Maria de Fátima lembrou que, em anos anteriores, as línguas indígenas não foram incluídas porque não haveria quem pudesse avaliar os candidatos. A Profa. Vanessa concordou com os argumentos e ressaltou que esse seria um ponto no qual o PPGE poderia avançar no próximo ano, fomentando a discussão sobre a viabilidade dessa proposta. A Profa. Rosimar colocou em votação o item 5.3.6 com as alterações sugeridas pelo Prof. Gilcinei. O item 5.3.6 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Profa. Rosimar colocou em votação os itens 6, 7, 8 e 9, bem como os Anexos I e II, sendo todos aprovados por unanimidade. **3.2 Edital Dinter UFPI:** A Profa. Rosimar colocou em votação o seguinte encaminhamento: votar em bloco os itens de igual conteúdo ao edital regular, já aprovado pelo Colegiado, e votar em separado apenas os destaques, quais sejam: preâmbulo, descritor da chamada, vagas, temas e comprovação de vínculo com a UFPI (declaração da chefia imediata). A proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. A Profa. Rosimar procedeu à leitura

dos destaques. A Profa. Vanessa explicou que a linha Educação Matemática não tinha oferecido vagas a princípio, mas que as Profas. Maria da Conceição F. R. Fonseca e Carolina Tamayo Osório estavam dispostas a oferecer 01 (uma) vaga cada. A inclusão das vagas da linha Educação Matemática foi aprovada por unanimidade, condicionado à conferência da disponibilidade de vagas das professoras. Em seguida, a Profa. Rosimar colocou em votação os destaques, os quais foram aprovados por unanimidade. Por fim, colocou em votação os itens de igual conteúdo ao edital regular, o que foi aprovado por unanimidade.

4. Deliberação sobre parecer de projeto de pesquisa: 4.1 recomendando aprovação: (a) ANIELE FERNANDES DE SOUSA LEÃO, matrícula: 2020651798, orientador(a): HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, parecerista: Antônio Júlio de Menezes Neto. (b) PAOLA DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula: 2020651470, orientador(a): ADEMILSON DE SOUSA SOARES, parecerista: Tiago Antônio da Silva Jorge. (c) LARISSA FREIRE PEREIRA, matrícula: 2020651593, orientador(a): MÔNICA YUMI JINZENJI, parecerista: Dr. Marcus Aurelio Taborda de Oliveira. (d) JOSIAS MARINHO DE JESUS GOMES, matrícula: 2020651836, orientador(a): RODRIGO EDNILSON DE JESUS, parecerista: Profa. Dra. Telma Borges da Silva. (e) DEBORAH COTTA OLIVEIRA, matrícula: 2020653758, orientador(a): DANUSA MUNFORD, parecerista: Vanessa Ferraz Almeida Neves. (f) REGINA APARECIDA CORREA, matrícula: 2020651690, orientador(a): JULIO EMILIO DINIZ PEREIRA, parecerista: Isabel Cristina Alves da Silva Frade. (g) RENATA SILVA CRUZ, matrícula 2020651704, orientador(a): REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS, parecerista: RAQUEL MARTINS DE ASSIS.

4.2 recomendando aprovação com reformulações: (a) ANA PAULA RODRIGUES PAIVA FERREIRA, matrícula: 2020653740, orientador(a): THAIS NIVIA DE LIMA E FONSECA, parecerista: Cynthia Greive Veiga. (b) EDSON JUNIO DOS SANTOS, matrícula: 2020651364, orientador(a): THAIS NIVIA DE LIMA E FONSECA, parecerista: MARCUS AURÉLIO TABORDA DE OLIVEIRA. Votação em bloco do item 4. Aprovado por unanimidade. A Profa. Rosimar sugeriu a realização de uma reunião extraordinária do Colegiado no dia 02/08 para deliberação dos itens 05 a 10 da pauta e inclusão de outros pontos. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A Profa. Tânia ponderou que havia dois pontos cuja deliberação não poderia ser adiada para o dia 02/08, quais sejam: solicitação feita pela Profa. Flávia Xavier de prorrogação de prazo para defesa de tese da doutoranda Isis Arantes Maciel de Souza e solicitação do Prof. Cláudio Nogueira referente à estudante Telma Cristina Pimenta de Freitas. A Profa. Rosimar colocou em votação a proposta da Profa. Tânia de deliberar sobre os dois casos, o que foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, a Profa. Rosimar passou para o **item 5.2, letra (c)** da pauta que diz respeito à **deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo para defesa de tese:** Isis Arantes Maciel de Souza, matrícula 2019650228, orientador(a): FLÁVIA PEREIRA XAVIER, a nova data será 31/08/2023. A Profa. Rosimar leu para o Colegiado a justificativa da Profa. Flávia para o pedido de prorrogação de prazo: “A aluna está aplicando para o edital de doutorado sanduíche da Fulbright (CYCLE 2022-2023 PROGRAM FOR BRAZILIAN CITIZENS DOCTORAL DISSERTATION RESEARCH AWARD). Devido a todos os atrasos que a pandemia de COVID-19 causou nesses processos, a bolsa que Isis pleiteia terá início em agosto de 2022 e terminará em abril de 2023, o professor que irá recebê-la tem disponibilidade de meio de setembro/2022 até meio de junho/2023 de acordo com o calendário da Universidade da Califórnia (o que já foi consultado na Fulbright), enquanto o prazo de defesa de Isis é fevereiro de 2023. Nós estávamos planejando a realização desse doutorado sanduíche há bastante tempo e avaliamos como um grande ganho para a tese, mesmo que esse momento seja no final da escrita. Estabelecemos contato com o professor Gregory Palardy, da Escola de Educação da Universidade da Califórnia – Riverside (também há um tempo) que demonstrou interesse no trabalho e em futuras parcerias. Anexo a carta de aceite. Diante desse contexto, solicitamos ao PPGE a prorrogação do prazo de defesa de Isis para 31

de agosto de 2023. A aluna se compromete a apresentar ao programa, antes de viajar, uma parte substancial do trabalho de tese como requisito para sua ida e está disponível para outros acordos que o programa queira estabelecer. Por último, esclarecemos que já foi feita uma consulta na Fulbright questionando se a agência financiadora exigia que a aluna estivesse no Brasil meses antes de sua defesa, como é o caso da Capes. A agência não estipula tempo entre o retorno e a defesa da tese.” A Profa. Rosimar perguntou se o Colegiado tinha alguma dúvida sobre a solicitação ou se a demanda da aluna e da orientadora estava clara. O Prof. Gilcinei perguntou se a bolsa foi aprovada. A Profa. Tânia esclareceu que, para pleitear a bolsa, a aluna já precisa ter a indicação de prorrogação de prazo aprovada. O Prof. Antônio perguntou se então a prorrogação de prazo estaria condicionada à prorrogação da bolsa. A Profa. Rosimar respondeu que sim e colocou em votação a saída para sanduíche de Isis Arantes Maciel de Souza e prorrogação de seu prazo de defesa, condicionada ao recebimento da bolsa. Solicitação aprovada por unanimidade. Em seguida, a Profa. Rosimar apresentou ao Colegiado o caso da aluna Telma Cristina Pimenta de Freitas, ponto 10 da pauta: **Deliberação sobre pedido de conclusão de doutorado sem integralização dos créditos** – A Profa. Rosimar explicou que a aluna não concluiu a disciplina Atividades de Comunicação Científica. Apresentou uma carta de aceite de apresentação de trabalho em congresso, informou que está aguardando o resultado de outra submissão para 30/07 e explicou que os eventos ocorrerão em setembro, após a data de defesa. A aluna solicita concluir o curso e defender sua tese no tempo previsto para integralização, que é 31/08/2021. Alegou problemas pessoais de doença e trabalho, mas não apresentou comprovação. A Profa. Rosimar recomendou ao Colegiado o indeferimento do pedido por descumprimento da Resolução PPGE nº 02/2007 e abriu a palavra para discussão. A Profa. Tânia disse ter conversado com o Prof. Cláudio a respeito dessa solicitação. Esclareceu que, no entendimento da linha, a solicitação não é concluir o doutorado sem integralizar os créditos. A aluna, inclusive, já recebeu o aceite do segundo congresso. A doutoranda já teve aprovada a prorrogação de 6 meses de prazo devido a motivos de saúde dela e do esposo. Segundo a Profa. Tânia, o Prof. Cláudio explicou que não pediu nova prorrogação de prazo porque a aluna não apresenta um caso imediato de problemas de saúde neste momento. A Profa. Tânia argumentou que a aluna providenciou as publicações, apesar de ter apenas os aceites dos trabalhos, e perguntou se seria possível uma nova prorrogação por um mês para que a doutoranda possa concluir as Atividades de Comunicação Científica antes da defesa. Também esclareceu que a intenção da aluna não é terminar o curso sem integralizar os créditos, já que tem os aceites. Os Profs. Marcus, Meily e Mônica sugeriram que seja feita a solicitação de prorrogação de prazo pelo orientador. A Profa. Rosimar sugeriu o indeferimento do pedido de conclusão do curso sem a integralização dos créditos e colocou em votação. Pedido indeferido por unanimidade. A Profa. Rosimar também sugeriu, a exemplo de outros membros do Colegiado, que seja feito o pedido de prorrogação de prazo pelo orientador. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Melissa Cobra Torre, Técnica em Assuntos Educacionais, em substituição à secretária do Programa, Lorena Maia, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 26 de julho de 2021.